

Ata 06 / 2023

Aos nove dias do mês de junho de dois mil e vinte e três (09.06.2023), às 8h da manhã, sexta-feira, na Sala de Reuniões da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Turismo reuniram-se os representantes Governamentais e Não-Governamentais do Conselho Municipal de Cultura e Turismo de Guarani das Missões para deliberar acerca do Plano Municipal de Cultura. O fundo base do PMC é fruto do histórico inventário de Guaranis das Missões, das vivências e trocas de ideias e sugestões com Entidades, de reunião/audiência Pública realizada no ano de 2022 junto à Câmara Municipal de Vereadores, sendo que a base das diretrizes acompanha as diretrizes do Ministério da Cultura (Cultura) que vêm consolidando com o Mapa Regional do Turismo e Mapa do Turismo Brasileiro. Os trabalhos foram conduzidos pelos representantes do Departamento de Cultura e Secretários Municipais - Sr. Moisés Donati Marczewski. Inicialmente apresentou-se documentos como das Leis Municipais que norteam os trabalhos, como da própria criação do Conselho que é de 2008 e da criação do fundo Municipal da Cultura que também é do mesmo ano. Foi mencionado coletivamente que se passaram 15 (quinze) anos sem iniciativas e que agora, em 2023, se materializam. Também verificou-se o quórum, que uma vez majoritário, da voz a representatividade perante a lei e que dá voz às cidades do Plano Municipal da Cultura. Oportunamente o Secretário Moisés colocou aos Conselheiros presentes que o PMC é documento condicionante a aprovação do Edital SEDAC 03/2023 - Chamada Pública de Convênios - Eventos culturais Populares, onde Guarani das Missões encontra-se contemplado. Destaca-se ainda que o PMC contempla também o regimento da Lei Paulo Gustavo, onde se avizinha o cadastramento. Assim sendo o PMC foi apresentado, corrigido conforme entendimento dos presentes e encaminhado ao Executivo para elaboração de projeto de lei. Os presentes assinam e referendam o PMC. Vítor Pessoz, Ana Paula Souza dos Santos Monkowski, Bárbara J. Dogonalski, Wagner Felipe Rieckebach, Guida Esteves Kummer, Anna Dessa Pellegrini,

Anderson dos Santos Borges, Moisés Bonelli Morozowski,
 Mário Luiz Tonnes, Edem Beatriz Klein Kolankiewicz
 e Maia Eliis Zanatta. Em tempo, frisa-se que o projeto de lei
 será encaminhado pelo Executivo ao Poder Legislativo para
 apreciação, sendo para o mesmo rotulado entendimento e celebra-
 de, uma vez que, o Plano Municipal de Cultura precisa ser apro-
 vado no Sistema da Secretaria da Cultura até 23.06.2023.
 Nada Mais havendo.

Ata nº 01/2024

Nos vinte e cinco dias do mês de setembro do ano de dois
 mil vinte e quatro às quatorze horas, na sala de reuniões da
 Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Turismo, si-
 tuada na Rua Jirau nº 190, Guarani das Missões, estado do Rio
 Grande do Sul, reuniram-se o Conselho Municipal de Cultura
 e Turismo de Guarani das Missões, designados pela Portaria nº
 928/2024, ficando assim constituída: Representantes Governamentais:
 Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Turismo;
 Titular: Alice Lwanczyk Polaneck, Suplente: Dagidi Daiane Torres Weller,
 Secretaria Municipal da Administração; Titular: Andressa dos Santos
 Borges, Suplente: Kimary Polaneck, Coordenador do CRAS; Titular:
 Alice Lwanczyk Boetto, Suplente: Anna Paula Souza da Silva Lohman.
 Biblioteca Pública; Titular: Gisela Ester Tramonti, Suplente: Fábio
 André Grenczynski, Departamento de Cultura; Titular: Iberi Terezinha
 Bichocki Marinho, Suplente: Tatiane Daiane Kuziakowski, Secretaria
 Municipal de Agricultura e Meio Ambiente; Titular: Enio Messeta,
 Suplente: Biro Charlesatto Boetto. Representantes Não-Governamentais:
 Sociedade Cultural Guaranense; Titular: Flores Luis Przyczynski
 Suplente: Leandra Almamowicz. Braspol; Titular: Thaia Elisa Janatta
 Suplente: Verati Izabel Oliveira, Etária Textile D' Italia; Titular:
 Orlando Gordini, Suplente: Débora Franci Gonçalves Przyczynski, Etária
 Serra; Titular: Valquiri Person, Suplente: Silda Blay Beckmann.
 Casa de Artesões; Titular: Ellen Molantkevez e Suplente: Vanja
 Molantkevez e CTG - Guerreiro das Missões; Titular: Larini Lúcia
 Dragomski e Suplente: Christiane Haffner, na oportunidade foi

regulada leitura e apresentação dos membros que fazem parte deste conselho e na sequência realizou-se a indicação do Presidente e Secretário ficando assim constituído: Presidente: Sr.º Juci Terezinha Bucheki Hamidiz e Secretária: Alice Durancky Fullenkamp. Na sequência a Presidente deste Conselho apresentou aos presentes sobre duas Leis: a Lei Paulo Gustavo e a Lei Aldir Blanc são duas importantes de incentivo a cultura em âmbito municipal, são ferramentas que promovem a democratização da cultura com recursos importantes em âmbito Municipal. O município de Guaraní das Missões recebeu sessenta mil, cem e vinte e sete reais e quarenta e seis centavos (R\$ 60.154,46) Lei Paulo Gustavo e sessenta e sete mil e cem, sessenta e seis reais e sessenta e um centavos Lei Aldir Blanc. Após esclarecimento dos recursos decidiu-se na realização dos editais para a aplicação dos mesmos conforme orientação do plano de ação de aplicação dos recursos. Estes recursos têm como objetivo principal apoiar a cultura e fortalecer os espaços e entidades culturais e cívicas em âmbito municipal. A Presidente deste conselho agradeceu a presença de todos e deu por encerrada esta reunião. Ficou mais tarde tratar largo a presente ata, que será assinada por mim e pelos presentes. Guaraní das Missões, 25 de setembro de 2024. Alice Durancky Fullenkamp, Tatiane Daian Muzialaski.

Ata nº 02/2024

Nos nove dias do mês de dezembro do ano de dois mil vinte e quatro, às nove horas na sala de reuniões da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Turismo, situada na Rua Graciliano nº 190, Guaraní das Missões, estado do Rio Grande do Sul, reuniu-se o Conselho Municipal de Cultura e Turismo para deliberar os seguintes assuntos: Apresentação dos presentes, o principal objetivo da reunião foi discutir e definir a aplicação da PNAB 2024 no setor cultural do município. Informou-se que o valor total destinado, de R\$ R\$ 1.044,90 (setenta e um

mil, quarenta e quatro reais e vinte centavos), será utilizado para a contratação de serviços técnicos e especializados necessários à execução dos projetos, corrigido pelos rendimentos gerados na conta específica. Após análise e discussão, os membros do CMPT - Conselho Municipal da Cultura e Turismo e a Secretaria Municipal de Educação decidiram, por unanimidade, pela seguinte destinação dos recursos da Lei Aldir Blanc: 1º Apoio a eventos culturais em áreas às festividades natalinas, incluindo a contratação de atrações artísticas e infraestrutura do Pataçal Luz, no valor de R\$ 53.283,68 (cinquenta e três mil, duzentos e vinte três reais e sessenta e oito centavos). 2º Apoio nas áreas periféricas, destinadas exclusivamente à capacitação de alunos e/ou oficinas culturais a serem desenvolvidas no ano 2025, no valor de R\$ 14.208,98 (catorze mil, duzentos e oito reais e vinte e oito centavos). 3º Apoio à contratação de assessoria técnica cultural utilizando 5% do valor, conforme previsão da redação da Lei, no valor de R\$ 3.552,24 (três mil, quinhentos e cinquenta e dois reais e vinte e quatro centavos). O contrato dos serviços será redigido, juntamente com as modalidades de suspensão e reexecução. Prosseguindo surge a explanação do Edital nº 005/2024 - Lei Paulo Gustavo - Incentivo para o fomento à execução de ações culturais de audiência com recursos da Lei complementar nº 195/2022. Foram recebidas várias propostas, que serão analisadas pela comissão responsável pela avaliação das propostas culturais, organizadas, das competências étnico-gênerais e outras competências, no âmbito da implementação da Lei complementar nº 195, de 08 de julho de 2022, pelo Portaria nº 1242/2024, sendo Dráuzio Luiz Maranhão, secretário de Cultura e Juventude; Dona Josefa Devanckere Urbanski; esta comissão é composta por pessoas de notório saber cultural, seguindo todos os desejos nos editais de chamamento. Os edictos de nº 005 e 006, assinados e publicados e publicados na data de 02 de dezembro de 2024. Além disso, os presentes destacaram a importância de implantar o Sistema Municipal de Cultura e

e Turismo, nos próximos anos, prioritizando recursos mensais do Conselho, a criação do Fundo Municipal de Cultura e Turismo e a elaboração de um Plano Municipal de Cultura e Turismo, que serviria como diretriz para as políticas culturais ao longo da próxima década. Nada mais há tratado no texto de presente até que seja assinada, por mim e pelos presentes. Nesse sentido, é tempo onde está escrita a sigla PNAB - Plano Nacional Misto de Fomento à Cultura que. Filomena Person, Tatiane Daiane Musicalski, Amor Brumal Sámin, Mara Eliá Zanatta, gilda Estrela Kammer, Mari Terezinha Fidocki Manoely.